



APRESENTAÇÃO

A nova administração da UFRR, que assumiu com o compromisso de potencializar a ação civilizadora e a produção de conhecimento no contexto do extremo norte do Brasil e da América do Sul e do mundo. Com o fim de resguardar a vida e o bem estar de seus professores, técnicos, estudantes e funcionários ante a ameaça da pandemia mundial/COVID-19, a administração da UFRR logo teve de decretar a suspensão de grande parte das atividades.

Apesar da suspensão, a UFRR tem consciência de que o compromisso social que justifica sua existência também enseja que ela contribua, em diferentes dimensões, com ações de combate a todo tipo de mazelas causadas pelas transformações dos hábitos impostos à sociedade. Daí que uma série de ações começam a tomar forma em diferentes setores da UFRR com o fim de que a IES melhor possa desempenhar o papel que lhe cabe enquanto instituição formadora, produtora de conhecimento e transformadora da sociedade.

É nesse contexto (mais precisamente no vão entre a necessidade de suspender as atividades para preservar a vida e a consciência de que sempre é possível fazer algo por nós e pelos outros) que EdUFRR vem a público, juntamente com o Programa de Pós-graduação em Letras (PPGL/UFRR) e Coletivo de Escritores Caimbé, lançar a Chamada do **I CONCURSO para seleção de textos literários dos dois primeiros volumes da Coleção: *Literatura de Circunstâncias***.

Desde a Grécia Antiga, passando por Boccaccio, na Idade Média, e Camus no século XX, a literatura tematiza sobre epidemias e sobre toda sorte de dilemas colocados pelas situações de calamidade, como essa em que ora vivemos. Por isso, esse novo ciclo de publicações da EDUFRR abre com o tema da pandemia e seus efeitos, tomado em seus aspectos mais gerais, que tanto pode ter a ver com a dimensão médica da questão, quanto com o modo como as pessoas têm sido afetadas de diferentes maneiras pelo evento (p. ex: mudança de percepção em relação às noções de tempo, valor da vida, amizade, amor, solidariedade, etc; mas também as formas de suportar o isolamento social; os efeitos causados sobre as relações da vida doméstica, privada, da alcova, entre tantas outras possibilidades).

A EdUFRR, passa, a partir desta perspectiva, a produzir livros literários sob a forma de coletâneas, em formato de impresso e e-books, inscritas sob o selo Coleção **Literatura de Circunstâncias**. Assim esperamos que a iniciativa sirva: **a)** para impulsionar a produção literária brasileira, com ênfase na produção local; **b)** como instrumento de entretenimento e reflexão sobre tempos difíceis e questões complexas; **c)** para aproximar a comunidade circundante à UFRR, tornando-a mais humana e socialmente integrada.

Com o tema da pandemia em suas diferentes variantes, a EdUFRR inaugura um ciclo de publicações. O selo **Literatura de Circunstâncias** intenta a cada semestre fazer uma chamada para publicação de um volume da coleção. As regras de cada uma, embora se trate de uma coleção, serão específicas para cada edição.

Nessas duas primeiras coletâneas a edição, a organização ficará sob a responsabilidade de professores de Literatura (Fábio Carvalho e Roberto Mibielli) e de um representante do Coletivo Caimbé (Edgar Borges). Nesses dois primeiros volumes, a coleção aproveita para homenagear a memória do saudoso professor e artista Devair Fiorotti, que empresta nome ao concurso **I CONCURSO para seleção de textos literários dos dois primeiros volumes da Coleção: *Literatura de Circunstâncias***.



REGULAMENTO

1 - Objetivos

1.1. Com o objetivo de incentivar a produção literária nacional, com ênfase na produção local, por meio da publicação e divulgação da produção literária, o presente regulamento institui normas para o recebimento de propostas de textos literários de gêneros diversos, para fins de publicação do Vol.1 da coletânea **Literatura de Circunstâncias**. A temática da presente chamada é: *Pandemias: cuidados, prevenção, efeitos e consequência sobre a vida humana: dimensões múltiplas de uma temerária e inquietante experiência coletiva.*

1.2. Da Participação

1.2.1 - Podem participar do Concurso escritores de qualquer nacionalidade, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF).

1.2.2 - Os participantes menores de idade só poderão se inscrever mediante preenchimento, digitalização e envio de termo de autorização de pais ou responsáveis (ANEXO II).

1.2.2. - É vetada a participação de membros da Comissão Organizadora.

1.2.3 – Os participantes deverão escolher as categorias nas quais pretendem se inscrever, sendo lícito participar com até três trabalhos (de gêneros diferentes ou do mesmo gênero literário) do presente concurso.

1.2.4 São categorias (gêneros) elegíveis para participação:

- a) Conto (com até 20 páginas)
- b) Crônica (com até 10 páginas)
- c) Poesia (com até 5 páginas)
- d) Microconto (com até 280 caracteres, incluindo o título)

3 – Das Inscrições

3.1. As inscrições são gratuitas e o período para realizá-las se dará **das 00h00 do dia 17 de abril de 2020 até às 23h59 do dia 08 de maio de 2020.**

3.2. As inscrições ocorrerão via e-mail.

3.2.1. O candidato deverá encaminhar a sua proposta para o e-mail institucional da Editora (editora@ufr.br) com cópia para o e-mail alternativo da editora (editoraufrr@gmail.com), sendo informado no assunto **I CONCURSO** para seleção de textos literários dos dois primeiros volumes da Coleção: **Literatura de Circunstâncias** e no detalhes do e-mail deverá conter o(s) nome(s) do(s) participante(s) da proposta e a categoria que está sendo submetida a mesma, bem como a ficha de inscrição (ANEXO I) e caso necessário o termo de autorização de pais ou responsáveis (ANEXO II).



- 3.3. Em relação à invalidez de inscrição e desclassificação:
- 3.3.1. Serão desclassificados textos enviados após a data limite.
- 3.3.2. Será invalidada a inscrição de participante que submeter textos de conteúdo discriminatório, ofensivo à liberdade de consciência e de crença, com teor grosseiro, que fira direitos humanos ou que viole a legislação vigente.
- 3.3.3. Não serão aceitas inscrições entregues pessoalmente ou enviadas por correios.
- 3.3.4. Será invalidada a inscrição de participante que não atender a qualquer item disposto neste regulamento.
- 3.4. Em caso de prorrogação das inscrições, a Comissão Organizadora informará com até 2 (dois) dias de antecedência do prazo limite para inscrição estipulado no item 3.1.
- 3.5. A publicação prévia em blogs pessoais ou redes sociais de conteúdo parcial ou integral do texto submetido no Concurso não invalida a inscrição do participante. Contudo, o texto não pode estar contido em publicação impressa ou digital (e-book) registrada (ISBN).
- 3.6. O arquivo de texto deverá estar em formato Word editável (extensão .doc ou .docx).
- 3.7. Este regulamento e o formulário de inscrição estarão disponíveis na página da EdUFRR pelo seguinte endereço: (<http://ufrr.br/editora/>)

4 - Normas

- 4.1. Estabelecem-se as seguintes normas para a **Coleção Literatura de Circunstâncias**/Devair Fiorotti – Temática Pandemias:
- 4.1.1. Serão aceitos até 3 (três) textos, **no total**, de cada autor, em quaisquer das quatro categorias do concurso, ou todos na mesma categoria (gênero), desde que seja de manifesto caráter literário e que tematizem **Pandemias**, em suas múltiplas nuances.
- 4.1.2. Serão aceitos apenas textos autorais. No caso de envio de textos de/por outrem, deverá ser justificado o motivo, preenchendo, digitalizando e enviando documento explicitando a causa, que será analisada pela Comissão Julgadora.
- 4.1.3. Os textos dos contos não podem exceder 20 páginas (em configuração fonte Times New Roman, tamanho 12, página A4, espaçamento simples, margem mínima 2cm); as crônicas deverão ter, no máximo 10 páginas (mesmo formato de diagramação dos contos); os poemas poderão ter até 5 páginas (no formato, desenho ou configuração que o autor desejar); os microcontos não poderão exceder os 280 caracteres.



4.1.4. Os textos não necessariamente precisam conter título

4.1.5 A autoria dos textos não poderá estar especificada nos textos, sendo desclassificado o autor cuja identidade ficar evidente, fora da ficha de inscrição, nos originais.

4.1.6 O plágio de textos, de outra autoria, poderá ensejar processo penal contra o autor, isentando a comissão organizadora de qualquer responsabilidade e desclassificando o autor, sendo permitido apenas o autoplágio.

4.1.7 A Comissão organizadora se reserva o direito de, caso o(s) autor(es) incorrer(em) no item 3.3.2, desta Chamada, sem que se perceba, sob quaisquer circunstâncias, isentar-se de coadunar com as opiniões expressas pelo(s) autor(es), isentando, deste modo, à UFRR, pelas ideias veiculadas pelos escritores.

4.1.8. Não serão aceitas inscrições de obras póstumas.

4.2. Ao efetuar a inscrição, o participante assume reconhecer e concordar com todas as condições estabelecidas no presente regulamento, tão como, assume total responsabilidade pelas informações apresentadas.

4.3. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por propostas não submetidas por motivo de falha técnica dos computadores, falhas de comunicação ou quaisquer fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5 - Avaliação

5.1. A avaliação e seleção dos textos será realizada por Comissão Julgadora composta por 5 integrantes indicados pela EdUFRR: O Diretor da EdUFRR; o Coordenador do PPGL; um representante do coletivo Caimbé de escritores de Roraima; mais dois representantes do meio literário (não inscritos no concurso). O trabalho vai demandar 2 revisores, **entre os meses de abril e maio de 2020**.

5.2. Cada texto terá avaliação seguindo os critérios abaixo, todos de mesmo peso, os quais serão pontuados de 0 a 10, até o total máximo de 40 pontos:

Critério	Descrição	Nota
I - Adequação ao tema	Uso literário apropriado de formas características da temática proposta "Pandemias"	0 a 10 pontos
II - Originalidade	Habilidade criativa e inventiva, apresentando originalidade em tema, forma e/ou estilo	0 a 10 pontos
III - Qualidade estrutural técnica	Estrutura do texto, tema e linguagem. Coesão e coerência, qualidade semântica, sintática, ortográfica, etc.	0 a 10 pontos
IV – Profundidade da reflexão	Qualidade e profundidade da problematização sobre os diferentes aspectos da pandemia para a vida humana	0 a 10 pontos



5.3. A nota final será a média simples aritmética entre todos os critérios supracitados.

5.4. Em caso de empate, o desempate caberá à melhor nota no item I, persistindo o qual, à melhor nota no item II e, assim, sucessivamente, até que a decisão seja resolvida pela maior idade do candidato, conforme legislação federal.

6 - Divulgação e Premiação

6.1. Os 15 textos de maior nota final, em cada categoria, serão selecionados para publicação. A divulgação dos resultados será dada pela página da EdUFRR (<http://ufrr.br/editora/>) até o dia **8 de junho de 2020**.

6.2. Todos os selecionados receberão Certificação de Participação na Coleção **Literatura de Circunstâncias/Devair Fiorotti**, enviado por meios digitais.

6.3. É possível a acumulação de seleção de até 3 textos selecionados para um mesmo autor.

6.4. A participação no Concurso **Literatura de Circunstâncias/Devair Fiorotti** implica na cessão dos direitos autorais, patrimoniais para publicação e/ou reprodução sobre as obras inscritas, tão como autorização para seu uso e distribuição em projetos e ações em formato digital em até 2 anos a partir da data de inscrição.

6.5. Os textos selecionados serão organizados em uma antologia, em dois volumes, a ser registrada com ISBN e publicada de forma digital.

6.6. Os volumes terão distribuição digital gratuita, não gerando lucros para quaisquer das partes envolvidas;

6.7. Caso não haja qualidade e/ou quantidade suficiente de textos para compor o Concurso segundo item 6.1., Comissão Organizadora poderá declarar **não haver selecionados**.

6.8. Caso só haja inscritos selecionados suficientes para a confecção de um único volume de até 300 páginas, a Comissão Organizadora publicará todos os contemplados em volume único. Caso contrário, a comissão poderá publicar até dois volumes, distribuindo os contemplados entre ambos de acordo com as categorias (gêneros literários).

6.8. De acordo com a disponibilidade de recursos, cada autor selecionado poderá receber uma cópia física a ser enviada para seu endereço, após publicação da antologia organizada, havendo contato com o autor por parte da Comissão Organizadora para executar tal ação.

7 - Disposições Finais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



- 7.1. A participação neste Concurso implica a plena aceitação das normas constantes neste Regulamento.
- 7.2. O presente Regulamento estará disponível nas redes sociais e no site da EdUFRR (<http://ufr.br/editora/>).
- 7.3. Casos omissos e/ou excepcionais, não previstos neste Regulamento, serão resolvidos individualmente pela Comissão Organizadora.
- 7.4. Informações e dúvidas podem ser endereçadas para o e-mail da Editora (editora@ufr.br)
- 7.5. Recursos ao resultado deste Concurso deverão ser interpostos até 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados, endereçados à Comissão Organizadora do concurso **Literatura de Circunstâncias**/Devair Fiorotti e deverão ser decididos em até 3 (três) dias úteis após a submissão, tendo resultados divulgados na página da EdUFRR (<http://ufr.br/editora/>)

8 - Cronograma

AS INSCRIÇÕES	00h00 do dia 17/04/2020 até às 23h59 do dia 08/05/2020
A AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TEXTOS	Entre os meses de abril e maio de 2020
A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	08/06/2020

Fábio Almeida de Carvalho

Diretor da Editora da Universidade Federal de Roraima
Portaria nº216/2020/GR – 11/03/2020



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME	
CATEGORIA	
TÍTULO DO TEXTO	
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL	
DATA DE NASCIMETO	CPF
E-MAIL	
NÚMERO DE CELULAR	WHATSAPP
ENDEREÇO	



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS PARA MENORES DE IDADE

Para participação no **I CONCURSO** para seleção de textos literários dos dois primeiros volumes da Coleção: **Literatura de Circunstâncias**

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____, e eu, _____, portador do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____, responsáveis legais pelo(a) menor de idade _____, documento de identidade nº _____, autorizamos sua participação no **I CONCURSO** para seleção de textos literários dos dois primeiros volumes da Coleção: **Literatura de Circunstâncias**, isentando seus organizadores, patrocinadores, promotores ou quaisquer outros envolvidos, de toda e qualquer responsabilidade sobre o participante do processo. Concedo também para livre autorização direitos sobre imagem e voz durante as atividades executadas, autorizando, conseqüentemente e universalmente, utilização, em toda e qualquer distribuição e exibição de materiais associados às atividades, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação existentes ou que venham a ser criados antes, durante ou depois do período proposto.

(NOME)

(NOME)

Boa Vista, ____ de _____ de 2020.